

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.188/0001-55, NIRE: 51400007888, sito à Rua I, nº 105, sala 59, Edifício Eldorado Hill Office, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-487, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, adicionalmente ao cenário atual de Pandemia, bem como por se tratar da implantação da representação por Delegados na cooperativa e ser a 1ª Eleição de Delegados excepcionalmente com mandato para o período 2020/2021, prazo com objetivo de manter alinhado com o calendário previsto no artigo 44 do Estatuto Social do Sicoob Integração, torna público este **Edital de Convocação para Eleição de Delegados**, convocando os associados que nesta data são em número de **18.866 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de dezembro de 2020, que por falta de acomodações em sua sede social e ainda para facilitar o apoio logístico tecnológico de realização do evento, será transmitido diretamente das instalações do Sicoob Central Rondon, sito a Rua I nº 185, Jardim Alvorada - Cuiabá – MT, CEP 78.047-847, sendo transmissão ao vivo do evento, pelo aplicativo SICOOB MOOB, disponível para baixar gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados da Cooperativa, que poderão participar, exercer seus direitos e votar, sendo às 7h com presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados conectados via MOOB, em primeira convocação; às 8h com a presença de metade mais um dos associados conectados via MOOB, em segunda convocação; às 9h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados conectados via MOOB, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

I – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária.

1. Eleição de Delegados.
2. Outros assuntos de interesse social.

II – Outras Informações:

1. Da inscrição:

- a) As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário próprio (modelo Sicoob Integração em poder dos gerentes de agências) com as informações dos candidatos.
- b) A documentação e as condições exigidas para que o associado possa se candidatar, estão descritas no regulamento eleitoral do Sicoob Integração e serão informadas aos candidatos pelos gerentes de agências.
- c) Os cursos exigidos para validação da candidatura (Boas vindas Sicoob, Cooperativismo tudo que você precisa saber e Formação para representante delegado), serão realizados pelos candidatos via aplicativo SICOOB MOOB e serão confirmados o status “finalizado” pelos gerentes de agência, que encaminharão declaração de veracidade dessa informação a comissão eleitoral.
- d) Os formulários com os respectivos dados dos candidatos, bem como os documentos exigidos, serão digitalizados e enviados pelos gerentes a diretoria executiva, bem como os originais enviados via malote.
- e) A Comissão eleitoral juntamente com assessoria jurídica da cooperativa se reunirá semanalmente no período das inscrições em data e horário a ser definido pelo coordenador da comissão, para validação das candidaturas, na sede da cooperativa, sito à Rua I, nº 105, sala 59, Edifício Eldorado Hill Office, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT. Os processos indeferidos, serão comunicados imediatamente aos candidatos, que eventualmente poderão recorrer concomitantemente a decisão, assim como nas condições previstas no regulamento de eleição de delegados.

f) A comissão eleitoral divulgará dia 30/11/2020 no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegracao/assembleia-digital> as candidaturas deferidas.

As candidaturas poderão ser registradas nos seguintes locais:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
PA 01 – CUIABÁ - MT	Rua Treze de Junho, 593 Bairro Centro Sul - Cuiabá – MT, Cep.: 78.020-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 02 – CUIABÁ - MT	Rua Pernambuco, 446 Bairro Morada da Serra - Cuiabá - MT Cep.: 78.055-428	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 04 – CUIABÁ - MT	Avenida Carmindo de Campos, 727 Bairro Jardim Califórnia - Cuiabá - MT Cep.: 78.070-395	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	Avenida Filinto Muller, 598 Bairro Centro Norte - Várzea Grande - MT Cep.: 78.110-302	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 06 – CUIABÁ - MT	Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1.934 Sala 101 A Distrito Industrial - Cuiabá - MT Cep.: 78.098-270	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 07 – CUIABÁ – MT	Avenida André Antonio Maggi, s/n, Pavimento Térreo da AL-MT Setor A Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.: 78.049-901	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 08 – CUIABÁ - MT	Rua Seis Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, 01 Pavimento TCE-MT Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.:78.049-915	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 10 – CUIABÁ - MT	Rua Barão de Melgaço, 3.525 Bairro Centro Norte - Cuiabá - MT Cep.: 78.005-908	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	Avenida Fernando Correa, 631 Bairro Centro - Chapada dos Guimarães - MT Cep.: 78.195-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 13 – JUÍNA - MT	Rua dos Jambos nº 898 Eixo comercial, Bairro Centro- Juína-MT CEP 78.320-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 14 – JUARA - MT	Avenida Rio Arinos, 535S Bairro Centro - Juara - MT Cep.:78.575-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 15 – BRASNORTE - MT	Rua Campo Grande, 470 Sala 1 e 2 Centro - Brasnorte - MT Cep.:78.350-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	Rua Gílio Rezzieri nº 598, Bairro Centro, Castanheira-MT, CEP: 78.345-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.

2. Da eleição:

- Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- Local para esclarecimentos de dúvidas: Nos Postos de Atendimento, onde o associado tem conta corrente ou Diretoria;
- Horário da votação: das 09:00h às 10:00h do dia 10/12/2020;
- Apuração do resultado: das 10:00h às 11:00h do dia 10/12/2020;

3. Das vagas:

- Serão eleitos 25 (vinte e cinco) Delegados pelo método proporcional ao número de associados inerentes a cada PA, os quais representarão cada grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 44 do Estatuto Social – Art. 2º Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados), sendo as vagas distribuídas do seguinte modo:

POSTO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
PA 01 – CUIABÁ - MT	4
PA 02 – CUIABÁ - MT	1
PA 04 – CUIABÁ - MT	5
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	3
PA 06 – CUIABÁ - MT	2
PA 07 – CUIABÁ - MT	2
PA 08 – CUIABÁ - MT	1
PA 10 – CUIABÁ - MT	2
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	1
PA 13 – JUÍNA - MT	1
PA 14 – JUARA - MT	1
PA 15 – BRASNORTE - MT	1
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	1

4. Observações:

- a) O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegracao/assembleia-digital>
- b) Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 3º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, em conformidade com o Art. 24º inciso V do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.
- d) Em caso de empate na votação, a comissão eleitoral verificará os critérios previstos no art. 19º do Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados.

Os representantes deverão apresentar, com 10 (dez) dias de antecedência, comprovação de poderes conforme previsto no Estatuto Social, por meio de e-mail: controlesinternos4425@sicoob.com.br.

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2020.

MAURICIO LUCIO NANTES
Presidente do Conselho de Administração